



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: [saaesab@yahoo.com.br](mailto:saaesab@yahoo.com.br)

CNPJ: 21.072.657/0001-34

**PORTARIA SAAE/SAB- 069/2021**

*Esta portaria  
foi publicada*

*em 03/10/2021.*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)**

Ingrid de Pinho Gonçalves	07 dias, a contar do dia 22/11/2021
Janaina Aparecida de Lima Ferreira	10 dias, a contar do dia 25/11/2021
José Maria Lourenço da Costa	08 dias, a contar do dia 26/11/2021
Larissa Nara Nascimento	02 dias, a contar do dia 02/12/2021
Janaina Aparecida de Lima Ferreira	04 dias, a contar do dia 05/12/2021
Raimundo dos Anjos Filho	30 dias, a contar do dia 06/12/2021
José Maria Lourenço da Costa	02 dias, a contar do dia 07/12/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Sabinópolis - MG  
E-mail: saaesab@yahoo.com.br  
CNPJ: 21.072.657/0001-34

Émille Nara de Carvalho Ferreira	01 dia, sendo no dia 10/12/2021
Víctor Márcio S. Pereira	05 dias, a contar do dia 13/12/2021
Émille Nara de Carvalho Ferreira	01 dia, sendo no dia 13/12/2021
Janaina Aparecida de Lima Ferreira	01 dia, sendo o dia 16/12/2021
Larissa Nara Nascimento Miranda	01 dia, sendo no dia 17/12/2021

**LICENÇA PARA CASAMENTO (art. 113, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)**

**Gabriela Rocha dos Santos** 05 dias, a contar do dia 26/11/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 03 de Janeiro de 2022.

Reginaldo Pereira Costa  
Diretor Geral do SAAE

---

Reginaldo Pereira Costa  
Diretor